



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/95

DATA: 01.11.95

SÚMULA: Concede o título de Cidadã Benemerita de Campo Largo, Estado do Paraná.

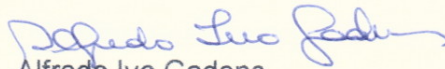
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PRESIDENTE no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35 da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 18 da Resolução nº 03/81 (Regimento Interno), e em cumprimento ao Art. 31, 1º, 2º, e 3º da Constituição Federal, e Art. 18, 1º, 2º e 3º da Constituição do Estado do Paraná, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

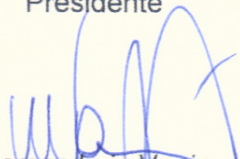
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Benemerita de Campo Largo, Estado do Paraná, a Sra. Daicy Bertoli - Irmã Dolores, comparado no que diz o Art. 39 inciso XV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 120 inciso I do Regimento Interno.

Art. 2º - Fica a critério do Presidente da Câmara de acordo com a homenageada marcar a data de entrega do título.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM 12 DE MARÇO DE 1.996.


Alfredo Ivo Gadens
Presidente


Marcos Luiz Vanin
1º Secretário